

PANORAMA DA INSERÇÃO DE PESSOAS IDOSAS NO MERCADO DE TRABALHO: FRONTEIRAS E PERSPECTIVAS SOCIOECONÔMICAS

Overview of Older Adults' Integration into the Labor Market: Boundaries and Socioeconomic Perspectives

Panorama de la Inserción de las Personas Mayores en el Mercado Laboral: Fronteras y Perspectivas

Socioeconómicas

Larissa Fernandes Camargo¹

Thais da Silva-Ferreira²

Dante Ogassavara³

Jeniffer Ferreira-Costa⁴

José Maria Montiel⁵

DOI: doi.org/10.31501/esf.v1i33.15538

Resumo: Este estudo realiza uma revisão narrativa da literatura acerca de pessoas idosas no mercado de trabalho. O trabalho, essencial à condição humana, e o envelhecimento, processo biológico inevitável, interagem no contexto das práticas laborais. Há duas perspectivas que se interseccionam, sobrepõem e, por vezes, se anulam: a permanência compulsória em decorrência da ineficiência de políticas previdenciárias; e a relação benéfica do trabalho como fomento à autonomia, dignidade e qualidade de vida.

Palavras-chave: Envelhecimento. Trabalhadores Idosos. Neoliberalismo. Precarização.

Abstract: This study conducts a narrative literature review on older adults in the labor market. Work, essential to the human condition, and aging, an inevitable biological process, interact within the context of labor practices. Two perspectives emerge, intersecting, overlapping, and at times contradicting each other: compulsory continuation in the workforce due to the inefficiency of pension policies; and the beneficial relationship with work as a driver of autonomy, dignity, and quality of life.

Keywords: Aging. Older Workers. Neoliberalism. Precarization.

Resumen: Este estudio realiza una revisión narrativa de la literatura sobre las personas mayores en el mercado laboral. El trabajo, esencial para la condición humana, y el envejecimiento, proceso biológico inevitable, interactúan en el contexto de las prácticas laborales. Surgen dos perspectivas contrapuestas: la permanencia forzada en el trabajo por la ineficacia de las políticas de pensiones y el trabajo como factor que promueve autonomía, dignidad y calidad de vida.

Palabras-clave: Envejecimiento. Trabajadores mayores. Neoliberalismo. Precarización.

¹ Graduada, Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo, SP, Brasil. larissafcamargo6@gmail.com | <https://orcid.org/0009-0006-2742-3814>

² Mestra, Universidade Cruzeiro do Sul, São Paulo, SP, Brasil. thais.sil.fe@hotmail.com | <https://orcid.org/0000-0002-9826-3428>

³ Mestre, Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP, Brasil. ogassavara.d@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0002-2842-7415>

⁴ Mestra, Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, SP, Brasil. cif.jeniffer@gmail.com | <https://orcid.org/0000-0001-6281-7970>

⁵ Doutor, Universidade São Judas Tadeu/Instituto Ânima, São Paulo, SP, Brasil. montieljm@hotmail.com | <https://orcid.org/0000-0003-0182-4581>

Introdução

A pauta sobre pessoas idosas no mercado de trabalho é atual, em função do crescimento desse público. Conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2019, o Brasil tinha mais de 29 milhões de pessoas idosas, e a projeção é que esse número ultrapasse 73 milhões em 2060. Em 2022, o IBGE identificou pela primeira vez uma mudança na pirâmide etária, com 55,2 pessoas idosas para cada 100 crianças entre 0 e 14 anos (IBGE, 2023). Assim, o envelhecimento da força laboral gera transformações significativas no mercado de trabalho (Rocha, 2023).

Nesse cenário, é relevante mencionar que a denominação da fase da vida conhecida como “velhice” sofre influências culturais e sociais. No Brasil, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, conhecida como Estatuto da Pessoa Idosa, considera-se idosa a pessoa com 60 anos ou mais (Brasil, 2003). Contudo, esse critério cronológico pode variar entre países, o que traz repercussões em outros contextos. Na Itália, por exemplo, desde 2018, a Sociedade Italiana de Gerontologia e Geriatria considera pessoas idosas aquelas com 75 anos ou mais (Costa & Oliveira, 2020).

O trabalho, enquanto atividade central à condição humana, ocupa uma posição de destaque nas discussões acadêmicas e sociais. Marx (2013) enfatiza que o trabalho não apenas define a essência do ser humano, mas também constitui a base das relações sociais e econômicas. Entretanto, a natureza do trabalho tem sido profundamente transformada pelo avanço tecnológico e pelo neoliberalismo, particularmente com o fenômeno da uberização, caracterizado pela flexibilização e precarização das relações laborais (Abílio, 2019). Esse processo altera a estrutura tradicional do emprego formal e afeta de maneira específica diferentes grupos de trabalhadores, incluindo os mais velhos.

O envelhecimento é um processo inevitável do ponto de vista biopsicossocial, envolvendo mudanças nas capacidades físicas e cognitivas (Papalia, 2022). A intersecção entre envelhecimento e as novas práticas laborais introduzidas pela uberização constitui um campo de estudo crucial, especialmente no contexto neoliberal, que prioriza eficiência e flexibilidade em detrimento da estabilidade e segurança no emprego. Segundo Pazos (2020), as condições de trabalho precárias e os contratos temporários promovidos pela uberização são particularmente desafiadores para trabalhadores idosos, que frequentemente enfrentam barreiras adicionais para competir no mercado de trabalho contemporâneo.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) do IBGE aponta que, no quarto trimestre de 2023, a taxa de participação no mercado de trabalho de pessoas em idade ativa foi de 62,2%, inferior aos 63,6% registrados no mesmo período de 2019 (IBGE, 2024). Esses números evidenciam o desafio persistente de inclusão de trabalhadores mais velhos no mercado, reforçando a necessidade de estratégias eficazes para promover sua permanência no cenário laboral.

Tavares (2020) destaca que o envelhecimento levanta questões significativas sobre a capacidade produtiva e a adaptação dos trabalhadores às novas condições laborais. Trabalhadores idosos frequentemente enfrentam desafios adicionais devido às mudanças físicas e cognitivas que impactam sua eficiência e adaptabilidade. Além disso, práticas laborais contemporâneas, impulsionadas pela visão neoliberal do “trabalhador ideal”, frequentemente introduzem condições desfavoráveis para essa faixa etária, exacerbando estigmas e discriminação.

Nesta perspectiva, torna-se pertinente discutir as definições de trabalho formal e informal. Marques *et al.* (2018) apontam que, desde os anos 1970, a delimitação do trabalho informal tem se

tornado cada vez mais complexa, uma vez que este se entrelaça de forma intrínseca ao modo de produção atual, refletindo um processo de precarização e informalização do próprio trabalho formal. Diante disso, a distinção entre essas modalidades configura-se como um desafio. Para os fins desta investigação, no entanto, será adotado como foco analítico o trabalho considerado “formal”, ou seja, aquele regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme indicado pelos dados utilizados.

Por fim, a flexibilização das relações laborais mediante políticas macroeconômicas de cunho neoliberal evidencia um cenário em que a questão da inclusão e proteção dos trabalhadores se torna cada vez mais urgente. A dinâmica atual do mercado de trabalho, marcada pela precarização e pela retirada de direitos, exige que se repensem as estratégias de integração de diferentes grupos a partir de suas especificidades, como é o caso de pessoas idosas que enfrenta um duplo desafio: a exigência de produtividade em um contexto neoliberal e os estigmas associados à idade avançada. Assim, este estudo objetiva realizar um panorama sobre a presença de pessoas idosas no mercado de trabalho, analisando as nuances dessa participação em um contexto socioeconômico e político em transformação.

Método

O presente estudo adota um delineamento qualitativo, descritivo e transversal, com o objetivo de proporcionar uma compreensão aprofundada e contextualizada dos fenômenos analisados. O caráter qualitativo da pesquisa é essencial para explorar e refletir sobre as dimensões da flexibilização do trabalho e suas interações com o envelhecimento. De acordo com Poupart *et al.* (2008), a pesquisa

qualitativa é particularmente adequada para observar fenômenos em seu contexto natural, possibilitando uma compreensão rica e detalhada do objeto de estudo.

A pesquisa foi conduzida por meio de uma revisão narrativa, que, conforme Cordeiro (2007), busca explorar de forma não sistemática a literatura, com o intuito de construir um panorama abrangente sobre o tema. Essa abordagem permite a análise crítica das contribuições teóricas existentes, identificando tendências relevantes e lacunas no conhecimento. A revisão narrativa foi escolhida devido à sua capacidade de atualizar e expandir o conhecimento de maneira eficiente (Rother, 2007).

Para a coleta de dados, realizou-se uma busca em bibliotecas virtuais, com foco em fontes acessíveis por meio do Google Acadêmico e da SciELO. As buscas foram priorizadas de 2011 a 2023, considerando também o recorte político do período. No entanto, também foram incluídas fontes anteriores, devido à relevância histórica do fenômeno estudado. Essa abordagem permite compreender de forma abrangente a evolução das práticas laborais e suas implicações para o envelhecimento, ao mesmo tempo que integra uma perspectiva histórica desde o século XIX, evidenciando tanto as continuidades quanto as transformações ao longo do tempo.

Resultados e Discussão

Pessoas idosas no Mercado de Trabalho

Inicialmente, é relevante reconhecer que compreender o conceito de pessoa idosa abrange também uma dimensão marcadamente política. No primeiro semestre de 2024, ainda está em

tramitação o Projeto de Lei nº 5.628, apresentado em 2019, que propõe aumentar a idade considerada para o início da velhice de 60 para 65 anos no Brasil. Entre os argumentos do texto, destaca-se a referência à mudança implementada na Itália, onde pessoas com 65 anos são percebidas como tendo capacidades físicas e cognitivas equivalentes às de um indivíduo de 45 anos três décadas atrás. A proposta também se apoia no aumento da expectativa de vida no país (Brasil, 2019).

Utilizar indicadores de expectativa de vida para estabelecer limites etários para a velhice em um país como o Brasil é um desafio complexo. Se essa for a intenção, será necessário considerar as especificidades regionais e até mesmo locais de uma mesma cidade. Como exemplo, citam-se os dados de 2022 do Mapa da Desigualdade (Rede Nossa São Paulo, 2022) que ilustram essas disparidades, evidenciando uma diferença de até 23 anos na expectativa de vida entre bairros da cidade de São Paulo. Enquanto os distritos do Itaim Paulista e Jardim Paulista apresentaram a maior expectativa, de 83 anos, o distrito de Anhanguera, localizado no extremo noroeste da cidade, registrou a menor, com 59 anos. Como destacado por Lima e Mendes (2019), as desigualdades sociais no Brasil geram múltiplas realidades de expectativa de vida, que variam desde níveis comparáveis aos do Japão até estimativas equivalentes às de países da África subsaariana.

É nesse contexto a população envelhece, e muitas pessoas idosas enfrentam a necessidade de continuar trabalhando para atender às suas necessidades básicas. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (Rais) de 2022 (Ministério do Trabalho e Emprego, 2024), 13.454.522 brasileiros com idade igual ou superior a 50 anos estavam ativos no mercado de trabalho. Dentre esses trabalhadores, a análise realizada com base na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) de 2022 (Ministério do Trabalho e Emprego, 2024) revela uma prevalência de ocupações caracterizadas por

baixa remuneração e menor nível de escolaridade. Para ilustrar melhor a distribuição entre as diferentes faixas etárias e ocupações, a Figura 1 apresenta um recorte detalhado dos dados fornecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

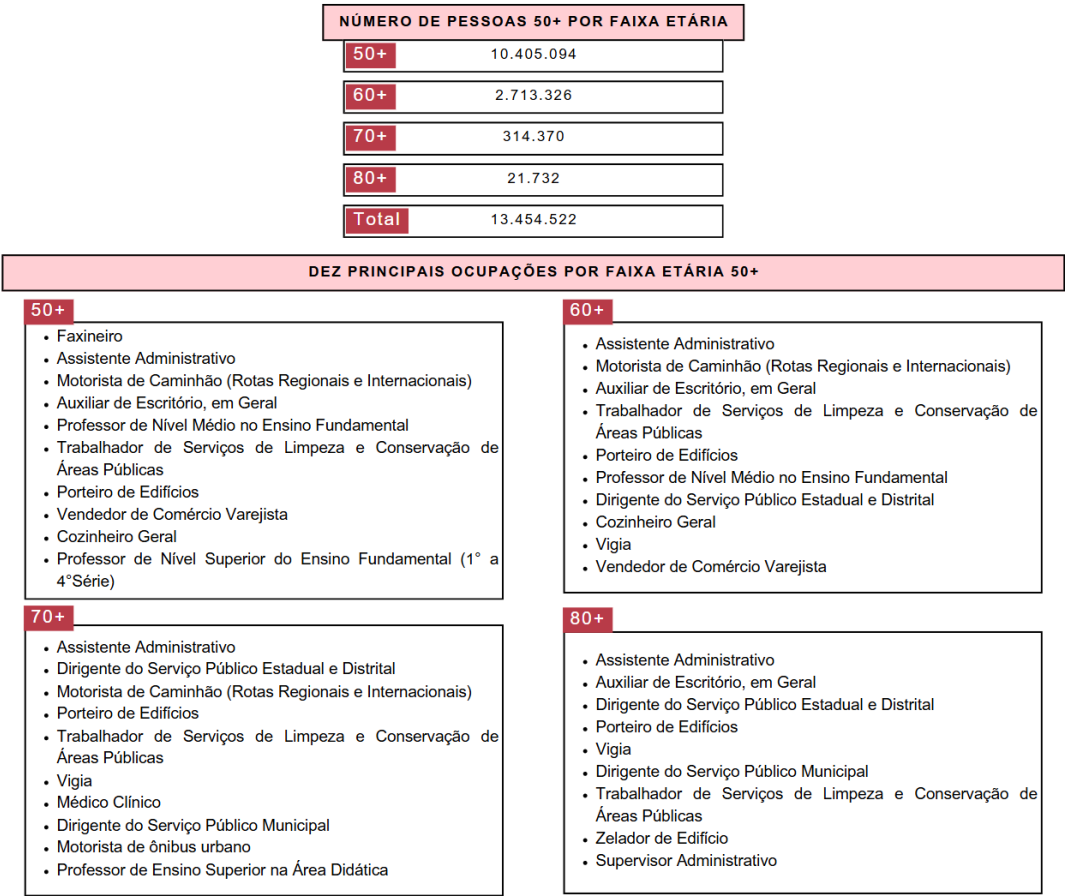


Figura 1 – Distribuição de Ocupações e Quantidade de Pessoas com 50+ Anos no Mercado de Trabalho (Elaborado pelos autores a partir dos dados do Ministério do Trabalho e Emprego de 2024).

Devido ao envelhecimento populacional mencionado anteriormente (IBGE, 2023), a força de trabalho também está envelhecendo. Segundo Rocha (2023), as transformações no mercado de trabalho refletem no aumento do número de trabalhadores mais velhos. Um estudo de Gomes e Pamplona (2015) já evidenciava esse cenário, apontando que, naquele período, o índice de participação de pessoas idosas no mercado de trabalho era de 44%, superior ao observado em países mais desenvolvidos. A literatura converge ao destacar o menor nível de escolarização e profissionalização das pessoas idosas que permanecem no mercado de trabalho (Gomes & Pamplona, 2015; Fialho *et al.*, 2019).

De forma complementar, Fialho *et al.* (2019) observaram uma maior prevalência de trabalhadores idosos no setor privado. No contexto de permanência no mercado de trabalho, destacou-se a influência da ineficiência dos sistemas de seguridade social, especialmente em relação à aposentadoria e às pensões. Essa condição frequentemente obriga uma permanência prolongada no mercado para garantir a renda familiar e pessoal.

É importante considerar as duas perspectivas que fundamentam a discussão sobre pessoas idosas no mercado de trabalho. Ignorar uma dessas visões pode levar à simplificação excessiva ou à polarização do debate. Por um lado, há o aspecto negativo, no qual a necessidade de trabalhar em idade avançada reflete a insuficiência dos sistemas previdenciários, criando um cenário compulsório. Por outro lado, há uma faceta positiva, que ressalta o trabalho como fonte de autonomia, independência e produtividade, permitindo que a pessoa idosa se mantenha socialmente ativa, em um contexto de escolha (Gomes & Pamplona, 2015; Fialho *et al.*, 2019; Costa *et al.*, 2018).

A experiência das pessoas idosas no mercado de trabalho também está marcada por obstáculos relacionados à discriminação. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), no Relatório Mundial sobre o Idadismo (OPAS, 2022), a discriminação por idade, ou idadismo, refere-se ao uso da idade como justificativa para categorizar pessoas. O idadismo contra pessoas idosas é um fenômeno generalizado, manifestando-se em diversas instituições, incluindo o mercado de trabalho. Ele pode ocorrer em todas as etapas, desde o recrutamento até a aposentadoria e demissão.

Uma revisão de Chang *et al.* (2020), que analisou 60 estudos, identificou que pessoas idosas são menos propensas a serem contratadas em processos seletivos e, quando empregadas, têm menos acesso a treinamentos. Além disso, enfrentam maior propensão a se aposentar mais cedo em decorrência do idadismo vivenciado no ambiente de trabalho. Os estigmas associados à idade têm impacto significativo no mercado de trabalho, influenciando a forma como trabalhadores mais velhos são percebidos e tratados. Crenças estereotipadas, como a ideia de que são menos produtivos, menos adaptáveis a novas tecnologias e menos dispostos a aprender, contribuem para práticas discriminatórias e marginalização (Posthuma & Campion, 2009). Esse preconceito pode levar à exclusão dos trabalhadores mais velhos e à criação de barreiras à sua plena participação.

A exclusão e a discriminação etária também afetam negativamente o sentimento de pertencimento desses trabalhadores, comprometendo sua moral e engajamento no ambiente de trabalho. O estudo de Roehling (2003) aponta que trabalhadores que se sentem desvalorizados ou excluídos tendem a apresentar menor satisfação no trabalho e desempenho reduzido, o que pode gerar um ciclo vicioso de desengajamento e marginalização.

Flexibilização do Trabalho e o Mercado de Trabalho para Trabalhadores Idosos: Desafios Socioeconômicos

No cenário atual, é essencial considerar que o neoliberalismo surgiu como uma resposta à crise econômica global da década de 1970, desafiando o modelo keynesiano predominante, que defendia uma forte intervenção estatal na economia. Fundamentado em princípios como a liberdade de mercado, a competição e a redução do papel do Estado, o neoliberalismo promove políticas de desregulamentação e privatização dos setores públicos (Harvey, 2005). Essas políticas baseiam-se na crença de que mercados livres e a mínima intervenção estatal são cruciais para estimular o crescimento econômico e a eficiência.

O fordismo, caracterizado pela produção em massa e pela padronização do trabalho, foi gradualmente substituído por um modelo neoliberal que prioriza flexibilidade e eficiência, muitas vezes em detrimento dos direitos trabalhistas e da estabilidade do emprego. A busca incessante por produtividade, marca registrada do neoliberalismo, refletiu-se na adaptação das práticas laborais às demandas do mercado, resultando em formas de trabalho mais precárias e com garantias reduzidas (Tauss, 2012).

A expansão do neoliberalismo no mundo do trabalho resultou na flexibilização das relações laborais, evidenciada pela diminuição da proteção social e pela instabilidade no emprego formal. A reforma trabalhista e o aumento da informalidade no mercado de trabalho são exemplos dessa dinâmica. Essa flexibilização, que permite às empresas maior adaptação às flutuações econômicas, frequentemente ocorre às custas dos direitos trabalhistas. Surgem, assim, contratos temporários e

trabalho autônomo sem garantias mínimas, criando um contexto onde a segurança no emprego e a proteção social são enfraquecidas, aumentando a vulnerabilidade dos trabalhadores (Standing, 2011).

A proliferação de contratos temporários e do trabalho autônomo no contexto de avanços tecnológicos e do produtivismo neoliberal reflete essa nova lógica. No Brasil, a crescente informalidade no mercado de trabalho intensifica a precariedade e reduz a segurança no emprego (Santos, 2022). Esse cenário é uma manifestação do conceito de capitalismo cíclico, onde a busca incessante por lucro e competição gera ciclos de expansão e crise, impactando a estabilidade do emprego e a proteção social. No país, esses ciclos econômicos frequentemente culminam em reformas trabalhistas destinadas a reduzir custos e aumentar a flexibilidade, mas que também aprofundam a precariedade e a insegurança no mercado (Antunes, 2018).

A flexibilização do trabalho também encontra expressão nos modelos de negócios baseados em plataformas digitais, como Uber e iFood, que têm sido favorecidos pelas políticas neoliberais. Esses modelos promovem a ideia de autonomia e empreendedorismo, mas na prática resultam em precarização e insegurança. É o que Abílio (2019) denomina “autogerenciamento subordinado”. A ausência de benefícios trabalhistas, o pagamento por tarefa e a instabilidade caracterizam essas formas de emprego. Embora prometam flexibilidade, essas ocupações frequentemente se traduzem em longas jornadas e baixos rendimentos, exacerbando a desigualdade e a vulnerabilidade no mercado de trabalho (Srnicek, 2017).

A flexibilização do trabalho e a pessoa idosa trabalhadora

A flexibilização das relações de trabalho e a intensificação da precariedade têm implicações significativas para a experiência do trabalho na velhice. A alienação do trabalho, conceito que descreve a separação do trabalhador em relação aos produtos de seu trabalho e ao processo produtivo, é acentuada por essas condições (Marx, 2013). Assim, pode-se discutir que a fragmentação e a desregulamentação dos vínculos empregatícios reduzem o controle e o senso de pertencimento do trabalhador, tornando a experiência na velhice mais alienante e menos satisfatória.

A redução da proteção social e a insegurança no emprego impactam diretamente os trabalhadores mais velhos, que enfrentam desafios adicionais em um mercado de trabalho cada vez mais volátil. A falta de estabilidade e o aumento da informalidade agravam as dificuldades desses trabalhadores, inserindo-os em uma dinâmica na qual o emprego se torna apenas um recurso econômico a ser explorado, em detrimento de sua dimensão social e humana essencial (Oliveira, 2020).

Embora o neoliberalismo tenha impulsionado a globalização e o crescimento econômico em algumas regiões, frequentemente o fez às custas da exploração de mão de obra precarizada e da amplificação de desigualdades. A pressão para maximizar a eficiência e reduzir custos criou um ambiente de trabalho precário, no qual os direitos dos trabalhadores são frequentemente comprometidos. Uma crítica central ao neoliberalismo é a sua tendência a desconsiderar as consequências sociais de suas políticas, resultando em polarização econômica e social que afeta desproporcionalmente os grupos mais vulneráveis, como os trabalhadores mais velhos (Peck, 2010).

Dados da Síntese de Indicadores Sociais do IBGE (2021) evidenciam a escolaridade como um fator protetivo contra a ocupação informal. Em 2020, 21,2% dos indivíduos com ensino superior

estavam em ocupações informais, enquanto essa taxa alcançou 60,3% entre aqueles sem instrução formal ou com ensino fundamental incompleto. Esse cenário impacta diretamente a população idosa, cuja escolaridade média na década de 2020 é inferior ao que o mercado de trabalho exige, favorecendo a inserção dessa população em ocupações informais (Paolini, 2016).

Gestão macroeconômica: Rousseff, Temer e Bolsonaro

Traçar um panorama das políticas macroeconômicas que impactam diretamente o fenômeno em pauta é essencial para compreender as transformações no mercado de trabalho e seus efeitos sobre os trabalhadores idosos. Ao considerar os últimos três mandatos federais, é possível identificar tendências marcantes que contextualizam a precarização do trabalho e a exclusão social dessa população, sem, contudo, esgotar o tema.

O modelo de gestão da presidente Dilma Rousseff, alinhado à continuidade das políticas iniciadas no governo Lula, buscava aprofundar o desenvolvimento econômico por meio do protagonismo estatal. Com enfoque desenvolvimentista, o governo priorizou investimentos em infraestrutura, políticas sociais e crédito ao consumo, visando estimular o crescimento econômico e ampliar o apoio popular. Entre as principais medidas adotadas estavam a redução das taxas de juros e a desoneração dos custos de produção, com o objetivo de aumentar a competitividade do setor privado nacional e fomentar novos investimentos (Junior, 2016).

Contudo, o início da gestão foi marcado por políticas fiscais e monetárias restritivas, voltadas a conter a inflação e moderar o crescimento econômico. A crise da zona do euro agravou as dificuldades internas, impactando negativamente o desempenho econômico do Brasil, especialmente por meio da

redução de investimentos e da retração no comércio internacional. Em resposta, o governo implementou medidas de ajuste fiscal, que, embora necessárias para conter o déficit, reduziram investimentos em programas sociais e infraestrutura, contribuindo para a desaceleração econômica e a intensificação da recessão, comprometendo a eficácia das políticas desenvolvimentistas iniciais (Cagnin, 2013).

Diante do período de instabilidade popular e crise política que culminou no impeachment da presidente Dilma Rousseff, o governo de Michel Temer (2016–2018) adotou uma agenda econômica baseada na austeridade. Entre as principais medidas destacaram-se a Emenda Constitucional do Teto dos Gastos, que limitou o crescimento das despesas públicas por 20 anos, e a reforma trabalhista de 2017, que promoveu alterações significativas nas relações de trabalho. Essas iniciativas buscaram conter o déficit fiscal, atender às exigências de credores e restaurar a confiança dos agentes privados. Embora apresentadas como soluções para reequilibrar a economia e estimular investimentos, essas políticas tiveram impactos profundos no mercado de trabalho e em outros setores fragilizados da economia. A flexibilização das relações laborais, suprimiu direitos, trazendo maior insegurança jurídica para os trabalhadores e facilitou a precarização das condições de trabalho, especialmente nos segmentos mais vulneráveis da população (Rossi, 2018).

Dessa forma, o discurso de busca pela estabilidade econômica veio acompanhado de um custo social elevado, intensificando as desigualdades sociais e consolidando uma agenda neoliberal no cenário político brasileiro, marcada pelo predomínio das demandas do mercado capitalista. A problemática da previdência social permaneceu central como um dos cinco eixos desse governo (Santos, 2016).

As reformas previdenciárias implementadas nesse período, com a justificativa predominante no mainstream econômico de reduzir o déficit e garantir a sustentabilidade com base na agenda fiscal e monetária austera, tiveram impactos significativos na segurança social dos trabalhadores mais velhos, intensificando sua vulnerabilidade econômica e comprometendo a garantia do retorno social previdenciário. Essas mudanças criaram um cenário adverso, forçando muitos trabalhadores maduros (acima de 55 anos), incluindo pessoas idosas, a permanecer ou retornar ao mercado de trabalho em condições precárias (Felix, 2016).

No governo Jair Bolsonaro, iniciado em 2019, a reforma no sistema previdenciário representou um ponto de inflexão. Ao introduzir o modelo de capitalização, em que os trabalhadores são responsáveis por suas aposentadorias, aumentaram-se as críticas devido à ausência de uma transição justa para aqueles próximos da aposentadoria. Além disso, o modelo foi apontado como inadequado para as especificidades dos trabalhadores idosos, refletindo a tendência neoliberal de reduzir o papel do estado na seguridade social (Jardim & Moura, 2023).

Durante a gestão de Jair Bolsonaro, a reforma da Previdência promovida por Paulo Guedes foi marcada por uma abordagem neoliberal que criticava a Previdência Social como ineficaz. A proposta de substituí-la por um sistema de capitalização obrigatória refletiu uma lógica produtivista que negligenciava a realidade de trabalhadores idosos, forçados a permanecer no mercado devido à inadequação do sistema previdenciário. Essa necessidade evidencia as fragilidades da seguridade social, bem como desigualdades que obrigam muitos trabalhadores idosos a condições precárias (Jardim & Moura, 2023).

As reformas econômicas realizadas no decorrer dos últimos três governos e intensificadas durante a gestão de Jair Messias Bolsonaro intensificaram a precarização das condições de trabalho, especialmente para os trabalhadores mais velhos e outros grupos minoritários. A redução dos direitos trabalhistas, a flexibilização das relações laborais e as reformas previdenciárias contribuíram para um ambiente de insegurança, agravado pelo fenômeno da "uberização". A falta de uma rede de proteção adequada forçou muitos trabalhadores idosos a permanecerem no mercado em condições adversas, amplificando sua vulnerabilidade e exclusão social (Costa, 2024).

A literatura destaca a necessidade de políticas públicas que promovam a inclusão equitativa das pessoas idosas no mercado de trabalho, considerando suas potencialidades e especificidades. Essas políticas não devem apenas facilitar a inserção, mas também garantir a qualidade das ocupações oferecidas a essa população (Carmo, 2023; Santos *et al.*, 2022). Além disso, aponta-se a urgência de articulações políticas que mitiguem a precarização do trabalho em diversas esferas, inclusive para os trabalhadores idosos que permanecem em atividade por necessidade compulsória, decorrente das fragilidades nas políticas previdenciárias e de seguridade (Camargo, Ferreira & Jacob, 2024).

Considerações Finais

Ao traçar um panorama sobre o trabalhador idoso, observa-se um cenário multifacetado. Destaca-se, em específico, a coexistência de dois aspectos. O primeiro refere-se a uma realidade em que o trabalho exercido na velhice está diretamente relacionado à subsistência dos indivíduos idosos e de suas famílias. Esse trabalho pode ser considerado compulsório, em razão da fragilidade de outras formas de seguridade, como a aposentadoria e os benefícios sociais, que muitas vezes são

insuficientes para prover o sustento não apenas individual, mas também familiar. O segundo aspecto aponta para o papel do trabalho na promoção da autonomia, independência, qualidade de vida e dignidade na velhice. Nesse contexto, o trabalho na velhice enfrenta barreiras significativas para garantir equidade em todos os processos envolvidos, de modo a permitir uma inclusão justa dessa população no mercado de trabalho. Entre essas barreiras, destaca-se o idadismo como uma das principais.

Ambos os aspectos se interrelacionam e podem se sobrepor em diferentes casos. Ao se abordar esse panorama, torna-se essencial contextualizar o fenômeno de forma detalhada: quem é a pessoa idosa em questão e qual é o trabalho em pauta? Isso se faz necessário porque a expectativa de vida no Brasil varia consideravelmente, assim como as características das organizações empregatícias. Trata-se de um emprego formal ou informal? Essa reflexão evidencia a fragilidade e as barreiras objetivas em relação à equidade social. A flexibilização do mercado de trabalho acentua a fragilidade nas diversas formas de seguridade e afeta especialmente pessoas idosas que, sem estabilidade financeira, acabam inseridas em ocupações informais.

Considera-se que há fragilidades socioeconômicas sistematicamente engendradas dentro do sistema político e econômico, que se pauta em um contínuo fomento da utilidade voltada apenas a uma lógica produtivista. No contexto do neoliberalismo, essa lógica mitiga a relação positiva entre o trabalho e os indivíduos, fragilizando a busca por seguridade e formalização do trabalho. Isso frequentemente resulta em uma maior concentração de pessoas buscando ocupações informais. Na década de 2020, no caso das pessoas idosas, essa situação também reflete a sistematização da subutilização de indivíduos com baixa escolaridade e pouca qualificação profissional. Como consequência, esses

trabalhadores idosos acabam ocupando empregos com salários mais baixos, utilizados para subsidiar sua existência.

Considera-se também que o neoliberalismo impacta a população em geral e, à medida que essa população envelhece, surgem especificidades nos efeitos desse modelo, uma vez que cada recorte populacional apresenta características próprias e problemáticas distintas. Do mesmo modo, é importante destacar que a população idosa não é homogênea em sua constituição, já que pessoas com 60 anos possuem vivências e condições significativamente diferentes daquelas com 80 anos ou mais.

Por fim, ao refletir sobre as políticas fiscais e econômicas, destaca-se a sistematização das fragilidades em torno da temática e a configuração que impacta diretamente os sistemas de seguridade e previdência. Isso evidencia a importância de considerar estruturas que sustentem não apenas a entidade econômica, mas também os componentes que a constituem — neste caso, as pessoas idosas, que representam uma parcela crescente da população brasileira e terão um papel ainda mais significativo no futuro.

Referências

Abilio, L. C. (2019). Uberização: Do empreendedorismo para o autogerenciamento subordinado. *Psicoperspectivas*, 18(3), 41-51.

Antunes, R. (2018). *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviço na era digital*. Boitempo editorial.

Brasil. (2003). *Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003*. Institui o Estatuto da Pessoa Idosa. Recuperado de https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

Brasil. Câmara dos Deputados. (2019). *Projeto de Lei nº 5.628, de 23 de outubro de 2019*. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, para redefinir a idade de classificação como pessoa idosa para 65 (sessenta e cinco) anos. Brasília: Câmara dos Deputados. Recuperado de <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2226619>

Cagnin, R. F., Prates, D. M., Freitas, M. C. P. D., & Novais, L. F. (2013). A gestão macroeconômica do governo Dilma (2011 e 2012). *Novos estudos CEBRAP*, 169-185.

Camargo, L. F., Ferreira, T. S. & Jacob, I. V. M. (2024). Uma narrativa sócio-histórica sobre a flexibilização do trabalho no Brasil: trabalho em transformação. *Revista Caos*, 1(32). <https://doi.org/10.46906/caos.n32.68709.p182-209>

Carmo, E. G., Micali, P. N., & Mór Fukushima, R. L. (2023). Idadismo no mundo do trabalho. *Oikos: Família E Sociedade Em Debate*, 34(2). <https://doi.org/10.31423/oikos.v34i2.15267>

Chang, E. S., Kanno, S., Levy, S., Wang, S. Y., Lee, J. E., & Levy, B. R. (2020). Global reach of ageism on older persons' health: A systematic review. *PloS one*, 15(1), e0220857. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0220857>.

Contri, A. L. (2014). Uma avaliação da economia brasileira no Governo Dilma. *Indicadores Econômicos FEE*, 41(4).

Costa, A. C. M. T. (2024). *A reforma trabalhista: modernização das relações de trabalho ou uma política pública perversa?*. [Dissertação, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Universidade Federal do Ceará]. Repositório UFC <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/77308>

Costa, I. P. D., Bezerra, V. P., Pontes, M. D. L. D. F., Moreira, M. A. S. P., Oliveira, F. B. D., Pimenta, C. J. L., ... & Silva, A. O. (2018). Qualidade de vida de idosos e sua relação com o trabalho. *Revista Gaúcha de Enfermagem*, 39, e2017-0213. <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2018.2017-0213>

Felix, J. (2016). O idoso e o mercado de trabalho. In A. O. Alcântara, A. M. Camarano, K. C. Giacomini (Orgs.) *Política nacional do idoso: velhas e novas questões* (pp. 241-263). Ipea.

Camargo, L. F.; Silva-Ferreira, T.; Ogassavara, D.; Ferreira-Costa, J.; Montiel, J. M. Panorama da inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho: fronteiras e perspectivas socioeconômicas

Esferas, ano 15, vol. 02, nº 33, maio/agosto de 2025 | ISSN 2446-6190

Fialho, A. A. B., Mafra, S. C. T., Pio, E. d. S., Silva, A. d. A. P., & Zanuncio, S. Z. V. (2019). A pessoa idosa e o mercado de trabalho: uma análise a partir da ped 2014 da região metropolitana de belo horizonte. *Estudos Interdisciplinares Sobre O Envelhecimento*, 24(1). <https://doi.org/10.22456/2316-2171.60550>

Gomes, P. S. & Pamplona, J. B. (2015). Envelhecimento populacional, mercado de trabalho e política pública de emprego no brasil. *E&G Economia e Gestão*, 15(41), 206. <https://doi.org/10.5752/p.1984-6606.2015v15n41p206>

Harvey, D. (2007). *A brief history of neoliberalism*. Oxford University Press, USA.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2023). *Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação*. Rio de Janeiro. <https://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (2024). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Resultados do quarto trimestre de 2023*. Rio de Janeiro. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html>

Jardim, M. C., & Moura, P. J. C. (2023). O projeto de capitalização da Previdência Social no governo Bolsonaro: o mercado como estratégia de aposentadoria. *Sociedade e Estado*, 38, 63-93.

Junior, J. C. M. B. (2016). Economia e política da transição democrática no Brasil: uma análise dos governos FHC, Lula e Dilma. *Novos Rumos Sociológicos*, 4(5), 198-213.

Lima, K. C., & Mendes, T. C. D. O. (2020). Qual o limite etário ideal para uma pessoa ser considerada idosa na atualidade?. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, 22, e190298. <https://doi.org/10.1590/1981-22562019022.190298>

Marques, L., Henrique, A., Teixeira, D. & Abílio, L. (2018). *Informalidade: Realidades e Possibilidades para o Mercado de Trabalho Brasileiro*. Fundação Perseu Abramo.

Marx, K. (2013). *O capital: Crítica da economia política*. Boitempo.

Ministério do Trabalho e Emprego (2024). *Trabalho e Emprego: Mais de 13 milhões de pessoas com mais de 50 anos trabalham no Brasil*. Ministério do Trabalho e Emprego. <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Maio/mais-de-13-milhoes-de-pessoas-com-mais-de-50-anos-trabalham-no-brasil>

Organização Pan-Americana da Saúde - OPAS. (2022). *Relatório mundial sobre o idadismo*. Washington, DC: Organização Pan-Americana da Saúde. <https://doi.org/10.37774/9789275724453>

Paolini, K. S. (2016). Desafios da inclusão do idoso no mercado de trabalho. *Rev Bras Med Trab*, 14(2), 177-82.

Camargo, L. F.; Silva-Ferreira, T.; Ogassavara, D.; Ferreira-Costa, J.; Montiel, J. M. Panorama da inserção de pessoas idosas no mercado de trabalho: fronteiras e perspectivas socioeconômicas

Esferas, ano 15, vol. 02, nº 33, maio/agosto de 2025 | ISSN 2446-6190

- Pazos, P. D. F. B., & Bonfatti, R. J. (2020). Velhice, trabalho e saúde do trabalhador no Brasil: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia*, 23(6), e200198.
- Peck, J. (2010). *Constructions of neoliberal reason*. OUP Oxford.
- Poupart, J., Deslauriers, J. P., Groulx, L. H., Laperrière, A., Mayer, R., & Pires, Á. (2008). A pesquisa qualitativa. *Enfoques epistemológicos e metodológicos*, 2.
- Rocha, M. P., & Ribeiro, B. C. (2023). Gerontariado: a velhice do século xxi e as transformações no mundo do trabalho. *Revista Foco*, 16(10), e3359-e3359. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n10-111>
- Rossi, P., Dweck, E., & de Oliveira, A. L. M. (2018). *Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil*. São Paulo: Autonomia Literária.
- Santos, G. T., Salcedo, G. M., Guimarães, L. H. V., Baêta, P. V. L., & Braga, J. O. (2022). A Intergeracionalidade no mercado de trabalho: Desafios e Potencialidades. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, 8(12), 505-528. <https://doi.org/10.51891/rease.v8i12.7998>
- Santos, M. R. O. (2016). A retomada do programa neoliberal no governo Temer e seus possíveis impactos sobre a auditoria fiscal do trabalho brasileira. *Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades*, (239), 795-812.
- Santos, R. T. D. (2020). O neoliberalismo como linguagem política da pandemia: a Saúde Coletiva ea resposta aos impactos sociais. *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, 30(2), e300211.
- Srnicek, N. (2017). *Platform capitalism*. Polity.
- Standing, G. (2011). *The precariat: The new dangerous class*. Bloomsbury academic.
- Tauss, A. (2012). Contextualizing the current crisis: Post-Fordism, neoliberal restructuring, and financialization. *Colombia Internacional*, (76), 51-79.
- Tavares, M. A. (2020). Envelhecimento e trabalho na sociedade capitalista. *Revista Katálysis*, 23, 143-151.